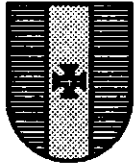


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 23

Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 1992

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Despacho Normativo nº 2/92:

Fixa os preços de venda ao público de tabaco de cachimbo das marcas CLAM e SAMSON.

SECRETARIAS REGIONAIS DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

DESPACHO NORMATIVO Nº 2/92

Tendo em consideração a indicação dos preços formulados pelo importador para a comercialização de tabaco e nos termos do disposto nos artigos 57º e 69º do Decreto-Lei nº 444/86, de 31 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 49/90, de 10 de Fevereiro, o Governo Regional, pelos Secretários Regionais da Economia e das Finanças, determina o seguinte:

1-O tabaco de cachimbo das marcas abaixo indicadas e destinadas ao consumo na Região Autónoma da Madeira, terão os preços de venda ao público que se indicam:

ORIGEM DO TABACO	TIPOS E MARCAS	PESO POR CARTEIRA	PREÇOS DE VENDA PÚBLICO
HOLANDA	Tabaco de Cachimbo: CLAM SAMSON	50g 50g	470\$00 470\$00

2-Este Despacho entra imediatamente em vigor

Secretarias Regionais da Economia e das Finanças, assinado em 10 de Janeiro de 1992.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

Preço deste número: 12\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>8 600\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>.....</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>.....</td> <td>2 200\$00</td> <td>.....</td> <td>.....</td> <td>1 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescentem os portes de correio (Portaria n.º 277/90, de 31 de Dezembro)</p>	Completa	(Ano) ...	8 600\$00	(Semestral)	3 300\$00	Cada Série	2 200\$00	1 100\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	8 600\$00	(Semestral)	3 300\$00									
Cada Série	2 200\$00	1 100\$00									

Execução gráfica "Jornal Oficial"